



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 30/01/2024

Órgão: **SGG**

Setor Requisitante: **Departamento Administrativo**

Responsável pela Demanda: **Jonas Roberto Bohn Bernardo**

Matrícula: **9445**

E-mail: **governanca@canela.rs.gov.br**

Telefone: **(54) 3282 5100**

Ramal:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o abastecimento dos prédios do ginásio Santa Marta, PROCON e Corpo de Bombeiros.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

Trata-se de contratação considerada de serviço público de concessão. Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento da SGG que dele se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por nós desenvolvidas.

Considerando tratar-se de SERVIÇO ESSENCIAL CONTINUADO e de FORNECEDOR ÚNICO justifica-se a contratação por Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021),

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SEGUINTE ÁREAS:

Ginásio Santa Marta 3082453897

Sala Procon 4002517849

Corpo de Bombeiros de Canela 3085367402

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo, em valores, é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CUSTO ANUAL ESTIMADO	
Ginásio Santa Marta	R\$ 16.000,00
Procon	R\$ 4.000,00
Corpo de Bombeiros	R\$ 20.000,00

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço essencial continuado.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretário-Geral de Governo